

Carta-Circular nº 038/2022-1ª/SL

Montes Claros/MG, 12 de dezembro de 2022.

Assunto: Resultado de Julgamento – Edital nº 023/2022 (Pregão Eletrônico) e Ata de Registro de Preços para assinatura.

Prezadas Licitantes,

Comunicamos que a licitação realizada por intermédio do **Edital nº 023/2022 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços para fornecimento, transporte, carga e descarga de máquinas e implementos agrícolas destinados ao atendimento a diversos municípios e comunidades rurais, no âmbito da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, tratada no processo administrativo nº 59510.002701/2022-90-e, foi HOMOLOGADA pelo Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Codevasf, nos termos da Resolução Regional nº 2153/2022, e o resultado final da disputa, com a classificação das licitantes, encontra-se disponível no portal do www.gov.br/compras, para consulta.

As licitantes vencedoras foram:

- a) AGROVETERINARIA RM EIRELI - CNPJ: 10.453.573/0001-24, no valor total de R\$ 1.854.500,00 (um milhão oitocentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), para o fornecimento dos itens 01, 02, 04, 06, 08 e 16;
- b) KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - CNPJ: 92.264.472/0001-70, no valor total de R\$ 4.243.339,00 (quatro milhões duzentos e quarenta e três mil trezentos e trinta e nove reais), para o fornecimento dos itens 03, 05 e 13;
- c) ASUS - INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ: 10.303.297/0001-18, no valor total de R\$ 1.998.000,00 (um milhão novecentos e noventa e oito mil reais), para o fornecimento dos itens 07 e 15;
- d) AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 08.563.964/0001-50, no valor total de R\$ 556.029,61 (quinhentos e cinquenta e seis mil vinte e nove reais e sessenta e um centavos), para o fornecimento dos itens 09, 10 e 14;



e) FOUTE INDÚSTRIA AGRÍCOLA LTDA - CNPJ: 36.416.243/0001-52, no valor total de R\$ 3.150.000,00 (três milhões cento e cinquenta mil reais).

Por oportuno, conforme determina o item 15 do **Edital nº 023/2022 – Pregão Eletrônico**, fazemos anexar a respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS contendo os itens dos quais essa empresa foi a vencedora, solicitando a gentileza de proceder a sua assinatura, **preferencialmente de forma eletrônica**, se a mesma ocorrer de forma imediata, não decorrendo longo prazo que gere inconsistência com a data da Ata, enviando-a para o e-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br. A assinatura eletrônica dispensa o envio da Ata de Registro de Preços pelos Correios. Caso não seja possível a assinatura eletrônica, fineza remetê-la via Correios, em 02 (duas) vias, para o endereço indicado no Edital.

Salientamos acerca da necessidade de atendimento ao estabelecido no instrumento licitatório, haja vista que consideraremos como recusa em assiná-la caso não ocorra dentro do prazo previsto no subitem 15.2, sendo a recusa passível de aplicação de penalidades.

Colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do telefone (38) 2104-7823 e (38) 2104-7824.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por

Roberta Fernandes Lima

Chefe da Secretaria
Regional de Licitações
CODEVASF – 1ª/SR